



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO – CSPCCO

Apresentação: 03/10/2025 09:31:14.810 - CSPCCO

**REQUERIMENTO Nº de 2025.**

**(Do Sr. Roberto Monteiro Pai)**

Requer o registro de Moção de Louvor aos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), pelo ato de bravura demonstrado na prisão dos criminosos responsáveis pela emboscada e pelo assassinato do Policial Civil João Pedro Marquini Santana, integrante da CORE do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de **MOÇÃO DE APLAUSO E LOUVOR** aos Policiais Militares **Subtenente Pires (RG 68852)**, **1º Sargento Campos (RG 80535)**, **2º Sargento Wallace (RG 85337)**, **2º Sargento Emerson (RG 86592)**, **3º Sargento A. Gustavo (RG 94513)**, **3º Sargento Sérgio (RG 100171)**, **Cabo L. Guimarães (RG 100446)** e **Cabo Cruz (RG 101856)**, pelo ato de bravura, coragem e dedicação ao dever público, demonstrados na prisão dos criminosos responsáveis pela emboscada e brutal assassinato do Policial Civil **João Pedro Marquini Santana**, integrante da Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Louvor registra o reconhecimento público aos policiais militares em epígrafe pelo ato de bravura, coragem e dedicação ao dever público, demonstrados na prisão dos criminosos responsáveis pela emboscada e brutal assassinato do Policial Civil **João Pedro Marquini**



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
dep.robertomonteiro@camara.leg.br

Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253403536700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME**  
**ORGANIZADO – CSPCCO**

**Santana**, integrante da Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

O policial civil João Pedro foi covardemente executado com cinco disparos de fuzil, após cair em uma emboscada criminosa, enquanto dirigia o veículo que seguia à frente de sua esposa, a **Juíza Criminal Tula Mello, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ)**. A magistrada, que se encontrava em um carro blindado, conseguiu se evadir em segurança, mas João Pedro, mesmo em serviço da lei e da sociedade, teve sua vida ceifada de forma brutal.

O ato criminoso não apenas vitimou um servidor público exemplar, mas também atentou contra o Poder Judiciário, contra a segurança pública e contra a própria estrutura do Estado Democrático de Direito. A resposta imediata e eficaz dos policiais militares homenageados, que culminou na prisão dos responsáveis, representou não apenas a **afirmação da autoridade do Estado frente ao crime organizado**, mas também um gesto de lealdade, honra e compromisso com a memória de um companheiro tombado em serviço.

Sua atuação firme, corajosa e profissional serve de exemplo para todos os operadores da segurança pública no País, reafirmando o compromisso das forças policiais com a **justiça, a ordem e a defesa da sociedade brasileira**. Diante disso, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprova a presente **Moção de Louvor**, como expressão de **gratidão, respeito e reconhecimento** aos policiais militares nominados, exaltando sua bravura e destacando a relevância de sua atuação para a preservação da ordem pública, o fortalecimento das instituições e a segurança do povo brasileiro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Aplausos e Louvor que ora se apresenta.

Sala das Sessões 03 de outubro de 2025.

**Roberto Monteiro Pai - Deputado Federal (PL/RJ)**



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
dep.robertomonteiro@camara.leg.br

Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253403536700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 03/10/2025 09:31:14.810 - CSPCCO

REQ n.378/2025



\* C D 2 5 3 4 0 3 5 3 6 7 0 0 \*